



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS BELÉM

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REFERENTE AO
EDITAL Nº 012/2026/IFPA CAMPUS BELÉM**

**ORIENTAÇÃO PARA 2ª MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA PRONATEC
EMPREENDER**

Caro(a) candidato(a),

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) Campus Belém, informa que em virtude do término da 1ª Manifestação de Interesse do Edital nº 12/2026/IFPA Campus Belém.

Considerando que o referido curso apresenta VAGAS REMANESCENTES e, considerando o que prevê o item 6.2 do edital no que se refere a Manifestação de Interesse, **CONVOCA A TODOS(AS) os candidatos, NÃO MATRICULADOS nas turmas do Edital nº 12/2026/IFPA Camus Belém, independente de inscrição, para que, no período de 27/07/2026 a 29/07/2026, de 09 as 13 horas, compareçam PRESENCIALMENTE no endereço Avenida Almirante Barroso, 1155, no bairro Marco, em Belém, Pará, com o CEP 66093-020, na Diretoria da Extensão (DEX), Bloco E, 1º Piso, para a realização da 2ª MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para o curso conforme tabela abaixo:**

Campus	Curso	Vagas Remanescentes
Belém	APPS CLICKS - CONSTRUÇÃO RÁPIDA DE APP PARA MÍDIAS DIGITAIS	6 vagas

As Vagas Remanescentes serão preenchidas por ordem de chegada, respeitando o quantitativo de vagas.

Conforme item do edital:

4.2 Não será aceita matrícula de candidato(a) que não atender os requisitos de idade (no mínimo 16 anos de idade completos) e escolaridade mínima exigida no ato da matrícula.

4.3 As matrículas dos(as) candidatos(as) serão feitas de forma presencial no IFPA Campus Belém, Bloco E, primeiro piso, Diretoria de Extensão, localizado na Av. Almirante Barroso, 1155|Marco|Belém/PA|CEP66093-020.

4.4 Os(As) candidatos(as) menores de 18 anos deverão estar acompanhados(as) de seus responsáveis legais para efetivação da matrícula.

4.5 Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.5.1 Documento oficial de identificação com foto;

4.5.2 CPF;

4.5.3 Comprovante de residência atualizado;

4.5.4 Uma fotografia 3x4;

4.5.5 Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);

4.5.6 Documentação de quitação militar para homens e mulheres transgênero ou travesti (maiores de 18 anos) que retificaram o seu registro civil, conforme o que prevê no NOTA TÉCNICA Nº 01/2025-PROEN/IFPA;

4.5.7 Comprovante de nível de escolaridade (Certificado, diploma ou declaração de conclusão).

Belém, 23 de julho de 2026.

Prof. Dr. Hélio Antônio Lameira de Almeida

GERAL GERAL
IFPA/CAMPUS BELÉM